



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.349

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.302, de 11 de dezembro de 2015, dos cargos efetivos de Eletricista e Educador Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.263/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.302, de 11 de dezembro de 2015, dos cargos efetivos de:

a) **Eletricista**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
2º	820873	SANDRO ACÁCIO MARTINS DOS SANTOS

b) **Educador Social**, Grupo “C”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
45º	817393	AMANDA BORGES COSTA
50º	813011	NEUMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
51º	812311	DENISE DO ROSÁRIO MIRANDA
53º	814598	LILIAN KAMANSKI
55º	816194	CEZAR AUGUSTO WOLANSKI RODRIGUES
60º	825406	THIAGO DE OLIVEIRA KURAOKA PEREIRA
61º	813006	ANGÉLICA DE ASSUNÇÃO ANDRADE
62º	816942	RAJANE PRISCILA SILVA LUSTOSA
63º	828293	FRANCIELE FÁTIMA JANDREY
65º	817425	ERIC RIBEIRO DOS SANTOS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração